



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 89/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 04/03/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0001842-87.2020.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2020, fixado de 11/03 a 09/04/2020, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 05/03/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1441762** e o código CRC **74AC47F8**.

0001842-87.2020.4.05.7000

1441762v2



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 – DEA, n. 43, p. 9, de 5.03.2020.

Esse texto não substitui a publicação oficial.